



PORTARIA N. 463 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretario Municipal de Administração e Planejamento, Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, de acordo com o parágrafo I e II do artigo 67 da Lei Complementar nº 157/2016, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Concede 12 (doze) dias de **LICENÇA ESPECIAL** para a servidora **VANDA LUPERINI**, lotada na Secretaria de Administração, no cargo de **TELEFONISTA**, para acompanhamento de seu pai, o Sr Raul Luperini, conforme requerimento e protocolo nº 3912/2018 e parecer de liberação da Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/09/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 28 de setembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. De Administração e Planejamento

DCO/vl